



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n .** 20220309 20220314 20220319 20220324 20220329  
20220334 20220339 20220344 20220349 20220354 20220359  
20220364 20220369 20220374 20220379 20220384 20220389  
20220394 20220397 20220402

**Ref. Processo n .** PREG O N  PE 18/2022-PMGP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Prefeitura Municipal de Goian sia do Par , como CONTRATANTE e A DOS REIS BAIA EIRELI; ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUcoes EIRELI; SISoftware INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME; E. SARAIVA MATERIAIS; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA; COMERCIAL ROSSY LTDA; R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI; J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA; POXI COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI; W E DA ROCHA LTDA; WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
GESTOR (A) DO CONTRATO